



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

[cmnovas@powertechinfo.com.br](mailto:cmnovas@powertechinfo.com.br)

**Resolução nº 04 de 16 de Março de 2012.**

### **Dispõe sobre a alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Minas Novas dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Minas Novas aprovou e sua Mesa Diretora, através de seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam suprimido do **Art. 104 do Regimento Interno** desta casa os incisos **XIV e XV** passando a seguinte redação:

Art. 104 - Compete ao Secretário:

I - inspecionar os trabalhos da Secretaria da Câmara e fiscalizar-lhe as despesas;

II - ler, na íntegra, os ofícios das altas autoridades e as proposições para discussão ou votação, bem como, em resumo, qualquer outro documento;

III - redigir as atas de todas as reuniões da Câmara;

IV - fazer a chamada dos Vereadores;

V - receber a correspondência destinada à Câmara;

VI - despachar a matéria do Pequeno Expediente;

VII - formalizar, em despacho, a distribuição de matérias às Comissões;

VIII - assinar, depois do Presidente, as proposições de lei e as leis e resoluções legislativas que este promulgar;

IX - proceder à contagem dos Vereadores, em verificação de votação;

X - providenciar a entrega, em tempo, dos avulsos aos Vereadores;

XI - anotar o resultado das votações;

XII - autenticar, junto com o Presidente, a lista de presença dos Vereadores no livro próprio;

XIII - colaborar com o Presidente para o bom desenvolvimento dos trabalhos legislativos;

**XIV – .....(Suprimido)**

**XV – .....(Suprimido)**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

[cmnovas@powertechinfo.com.br](mailto:cmnovas@powertechinfo.com.br)

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 16 de Março de 2012.

  
**José Aparecido Fávalo**  
**Presidente**